



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0532/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 6271/2019

Cubatão, 13 de maio de 2019.

Ref.: Indicação nº 515/2019 – Vereador Joemerson Alves de souza

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

cebem
SESEP
15.1051.2019
W. Welly
Funcionário